



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 220/2024
(De 20 DE MARÇO DE 2024)

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidor(a) efetivo (a) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - JOSE REIS LIMA LEITE, matrícula 8002290, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Monitor (a) de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Tempo Integral – GTI de 13,70% (treze inteiros e setenta centésimos por cento), do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS Assinado de forma digital por ALBERTO
JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
MACEDO:08541450520 Dados: 2024.03.22 14:15:32 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal